

COMUNICADO Nº 003
ABERTURA DO PRAZO RECURSAL
(RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS)
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 090/2023

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 24 de janeiro de 2024 a empresa **ARP ENGENHARIA LTDA** manifestou sua intenção de recurso, de forma tempestiva, em continuidade informamos que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo para apresentação das razões recursais, conforme disposto no § 3º do art. 30, do Decreto nº 8.241/2014. Após a finalização do prazo das razões recursais, será iniciado o prazo de contrarrazões, conforme disposto no § 4º do art. 30, do mesmo dispositivo legal.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO